



MUNICÍPIO DE PONTE NOVA ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI MUNICIPAL Nº 1.192, DE 24/10/1980

~~Dá denominação a logradouro público (A rua da antiga estrada da Rodovia Rio Casca passará a denominar-se Rua João Mayrink) e outras providências.~~

~~([Revogada pela Lei Municipal nº 1.831, de 22.12.1992](#))~~

~~A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA decreta e eu sanciono a seguinte lei:~~

~~Art. 1º A rua da antiga estrada da Rodovia Rio Casca passará a denominar-se Rua João Mayrink.~~

~~Art. 2º Fica o Prefeito Municipal autorizado a afixar uma placa no local, quando de sua inauguração.~~

~~Art. 3º Revogadas as disposições contrárias, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.~~

~~Ponte Nova — MG, 24 de outubro de 1980.~~

~~Antonio Bartholomeu Barbosa~~
~~Prefeito Municipal~~

- Autor(es): José Alves Pereira / PL nº 09 de 20.10.80
- Publicada em: 24/10/1980